PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 25/2019

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor abaixo relacionado requereu o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00261-8	Everaldo Carlos Ferreira	Eletricista	01/03/2019
00844-2	Mara Alves Machado da Silva	Professor PII	01/03/2019
01706-3	Lincoln Alvares Pereira da Silva	Soldador	01/03/2019
01300-3	Vaneide Cristina de Lima	Auxiliar de Educação Infantil	01/03/2019
02236-9	Vania Rodrigues de Lima	Professor PII	01/03/2019
00570-3	Roberta Isaura Andrade	Auxiliar Consultório Dentário	01/03/2019

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e dois dias do mês março de dois mil e dezenove (22/03/2019).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal